



## HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS

São Paulo, 11 de outubro de 2017.

**Poder Judiciário – Justiça Federal  
13º Vara Federal de Curitiba  
Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar  
CEP 80540-400 – Curitiba – PR**

**Excelentíssimo Dr. Sérgio Fernando Moro**

**Ref.: Ofício nº 700003976929**

**Ação Penal nº 5063130-17.2016.4.04.7000/PR**

**SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO-LIBANÊS**, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.590.410/0001-24, com sede na Rua Dona Adma Jafet nº 91, CEP 01308-050, Bela Vista, São Paulo/SP, vem, por seu Diretor Executivo, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento à correspondência eletrônica abaixo transcrita, recebida em 09 de outubro de 2017:

*Quando se afirma que "não foi localizado registro de visita em nome de Roberto Teixeira no referido período de internação", a afirmação se restringe ao rol de visitantes de Glaucos da Costamarques no período de 23/11/2015 a 29/12/2015 ou todos os visitantes em geral no Hospital Siro Libanês no período de 23/11/2015 a 29/12/2015?*

Esclarecer que a busca foi feita nos registros dos visitantes em geral no Hospital Siro Libanês, no período de 23/11/2015 a 29/12/2015 e, portanto, não se restringiu ao rol de visitantes de Glaucos Costamarques.

Continuamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Siro-Libanês  
Fernando Andreatta Torelly  
RG nº 8020859479 – SSP/RS**

